

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

Ofício nº 033/2024-CMAS

Londrina, 11 de novembro de 2024.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;  
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.  
Londrina - PR  
Assunto: ***Pauta de Reunião Extraordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que haverá reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada no dia **13 de novembro de 2024, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Adesão ao Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS;
- 3-13h55:** Apresentação de Aditivo ao Convênio para Acolhimento Institucional - Casa Afeto;
- 4-14h15:** Apresentação de Aditivo ao Convênio para Acolhimento em República para Jovens;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

**Ana Carolina Ferreira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**